

## TJ-DF vota lista tríplice do TRE em sessão por videoconferência

Sessão histórica realizada nesta terça-feira (16/6), pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJ-DF), marcou o encontro virtual de 47 membros do colegiado para eleger os nomes da lista tríplice de advogados que concorrem a uma vaga de juiz, classe jurista, no Tribunal Regional Eleitoral do DF.

Wikimedia Commons



Wikimedia Commons TRE-DF: presidente agora deve escolher representante da lista tríplice

Os eleitos foram Renato Guanabara Leal de Araújo, André Puppim Macedo e Igor Carneiro de Matos. A lista será encaminhada ao Presidente da República, a quem compete fazer a escolha do candidato. O eleito ocupará o cargo de membro titular do TRE-DF pelo mandato de dois anos.

Essa foi a quinta sessão extraordinária do Tribunal Pleno realizada este ano, e a quarta no formato de videoconferência. A sessão foi aberta pelo presidente da Casa, desembargador Romeu Gonzaga Neiva, que conduziu os trabalhos. Todos os procedimentos para essa sessão inédita foram regulamentados pela [Portaria Conjunta 69/2020](#), com transmissão ao vivo pelo [canal do TJDF no YouTube](#).

A votação foi iniciada às 14h15 e o resultado proclamado às 15h22, com o seguinte escore: Renato Guanabara Leal de Araújo (32 votos) e André Puppim Macedo (25 votos), eleitos no primeiro escrutínio, e Igor Carneiro de Matos (32 votos), no segundo escrutínio.

Ao término da sessão, os magistrados elogiaram o êxito do processo eleitoral no formato eletrônico e a iniciativa da administração em se adaptar prontamente às necessidades impostas pelo atual momento de distanciamento social, diante da pandemia da Covid-19.

### Sistema Votus

O Votus, sistema eletrônico utilizado para realizar a votação, foi desenvolvido pelo MP-DF e assegurou o procedimento de escolha com resguardo da inviolabilidade e sigilo dos votos.

Após análise criteriosa feita pela Coordenadoria Geral de Tecnologia e Informação do TJ-DF, o sistema Votus foi escolhido como o mais indicado por se apresentar mais seguro, acessível e ágil. O sistema possui mecanismos de criptografia, segurança contra ataques cibernéticos ou tentativas de invasões durante a votação e assegura a possibilidade de auditoria para garantir a lisura do processo eleitoral.

Apenas os desembargadores do TJ-DF tiveram acesso à cédula de votação eletrônica. Do total de 48 desembargadores, 47 participaram da sessão. A única ausência ocorreu por motivo de férias. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-DF.*

**Date Created**

17/06/2020